

	<p>Protocolo Nº 20230308202606315</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO em 08/03/2023 20:26 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário**Processo:** 202188100166**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202188100166	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	2ª Vara Cível de Socorro
Guia Inicial 202113300537	Situação JULGADO	Distribuido Em: 04/02/2021	
Julgamento 02/02/2023			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	10321472535	KALLYNE SAWANY SANTANA BARROS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2786829_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2786829_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos

3

[2786829_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf](#)[Outros documentos](#)**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 202188100166

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KALLYNE SAWANY SANTANA BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 22.536,88 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora peticionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 8 de março de 2023.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
DATA DA GUIA	0222739155	23/02/2023	0			ESTADUAL	
23/02/2023		Nº DO PROCESSO	00008638620218250053				
UF/COMARCA	SE/Socorro	ÓRGÃO/VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	22536,88
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	Jurídica	CPF / CNPJ	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	KALLYNE SAWANY SANTANA BARROS	TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF / CNPJ			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	4E9ECC1EE611521B	código de barras	04791.59097 00001.602275 39155.047226 4 92760002253688				

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Janeiro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/02/2021 a 23/02/2023
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1005 dias	1,223899
Percentual correspondente	1005 dias	22,389948 %
Valor corrigido para 01/01/2023	(=)	R\$ 16.522,64
Juros(743 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 3.965,43
Sub Total	(=)	R\$ 20.488,07
Honorários (10%)	(+)	R\$ 2.048,81
Valor total	(=)	R\$ 22.536,88

[Retornar](#) [Imprimir](#)